Parecer do Relator Comissão de Controle Urbanístico - CCU

Processo nº: 8008845619

Interessada: Plural Consultoria e Arquitetura Criativa LTDA ME

Localização do Empreendimento: Rua do Espinheiro, nº 357, Graças

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. Solicitação

Legalização de reforma com acréscimo de área. Uso não habitacional (bares, restaurantes e similares).

2. Histórico

Processo enviado à CCU para análise quanto à solução de vagas de estacionamento disponibilizadas em outro lote localizado dentro de um raio de 100m do projeto em questão, nos termos do art. 22, §2°, da lei nº. 16.719/01 (análise especial).

3. Considerações

Não há previsão de nenhuma vaga no lote. Apresenta nos autos contrato de locação de 4 vagas em outro lote, na Rua Santo Elias nº 200, a 100m do empreendimento em questão.

4. Conclusão

Sou de parecer favorável à instalação de vagas em outro lote a 100 metros do empreendimento.

Recife, 08 de outubro de 2019.

Nome: GUSTAVO MARQUES LINS

Entidade: Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAS